LEI Nº 3679, DE 30 DE SETEMBRO DE 1986.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA, a atual Rua N, que se inicia na Rua Alfa entre as quadras 17 e 22, e termina na Rua Pedra Grande, localizada no Bairro Santa Rosa.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de setembro de 1986.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração